



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, POR MEIO DO PREGÃO Nº 14/2010, PROCESSO Nº 26/2010.

Em **23.07.2015**, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, RG. n.º 2.514.967 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 008.853.558-49, designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, com sede na Av. Doutor Tacito Vianna Rodrigues, 300, Paraíso, Resende/RJ, CEP 27536-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.060.078/0001-4, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Giuseppe Forestiero**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.23.683 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 989.198.018-72 e Sr. **Rodrigo Rosário Cavalcante**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 25.573.598-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 283.646.158-66, designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato por mais 2 (dois) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A justificativa está no fato de não deixar o CRA-SP descoberto dos serviços de telefonia e comunicação IP - fornecimento de equipamentos e serviços como PABX, aparelhos telefônicos, software de call center, etc., até que a empresa vencedora da licitação - Pregão nº 11/2015, Processo nº 18/2015 - inicie a prestação dos seus serviços, conforme especificação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, para vigorar de **27.07.2015 até 26.09.2015**, tendo início e vencimento em dia de expediente.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 26.07.2010 e não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. ROBERTO CARVALHO CARDOSO
CRA/SP nº 000097
Presidente

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM
Giuseppe Forestiero e/ou Rodrigo Rosário Cavalcante
Representante Legal

Testemunhas

CONTRATANTE

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

CONTRARADA

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF: